



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - https://www.tjpe.jus.br
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

20 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021-TJ, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A EMPRESA **COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado **TJPE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Marcel da Silva Lima** (nos termos da Portaria nº 01, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), e a empresa **COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA**, com sede na CNB 03, Lote 05/06, salaS 601 a 607, Taguatinga, Brasília – DF, CEP nº 72.115-035, CNPJ/MF nº 11.387.411/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Raphael Leonardo Estanislau Neves e Luis Claudio Tiveron, ajustam, entre si, a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-TJPE, conforme Processo Administrativo nº 00022786-35.2022.8.17.8017, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **21/02/2023**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, cujo objeto trata da aquisição de Solução de Call Center (contact Center), contemplando fornecimento, sistema, equipamento de conversão telefônica, instalação, customização, suporte e treinamento.

1.1 A presente prorrogação é específica dos itens 3,4 e 5 constantes na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado.

2. A presente prorrogação se dará com reajuste, perfazendo o valor global de R\$ 107.303,40 (cento e sete mil, trezentos e três reais e quarenta centavos), conforme tabela anexada aos autos pela Diretoria Financeira (ID 1882023):

Data da Proposta Comercial - 26/10/2020

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO REAJUSTE - IPCA (IBGE) - ÍNDICE ACUMULADO - OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022 (7,1686%) -							1,071686
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR UNITÁRIO	Valor Total	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
3	Treinamentos Contact Center, URA, Gravação de Chamdas, Integração CTI, Desenvolvimento com o SDK e o API da ferramenta e análise do Banco de Dados (horas sob demanda)	Horas	120	R\$ 330,75	R\$ 39.690,00	R\$ 354,46	R\$ 42.535,20
4	CUSTOMIZAÇÃO (horas sob demanda)	Horas	300	R\$ 86,4360	R\$ 25.930,80	R\$ 92,63	R\$ 27.789,00
5	Garantia e suporte	Meses	12	R\$ 2.875,47	R\$ 34.505,68	R\$ 3.081,60	R\$ 36.979,20
VALOR TOTAL					R\$ 100.126,48		R\$ 107.303,40

3. As despesas decorrentes deste termo aditivo, neste exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 02.126.0422.4241.0000; natureza da despesa 4.4.90.40; fonte 0759240000, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000486, emitida em 14/02/2023, no valor de R\$ 70.324,20 (setenta mil, trezentos e vinte quatro reais e vinte centavos) e programa de trabalho 02.126.0422.4241.0000; natureza da despesa 3.3.90.40; fonte 0759240000, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000487, emitida em 14/02/2023, no valor de R\$ 31.637,76 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos (ID 1958779 e 1958781).

030/23

4. As despesas dos exercícios subsequentes ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA).

5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE), (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima


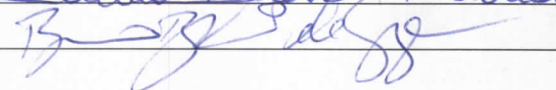
Diretor Geral

COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Raphael Leonardo Estanislau Neves e Luís Claudio Tiveron

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1.  (CPF 688.390.284-49)
2.  (CPF 022591264-59)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO TIVERON, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Neves, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 16/02/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1961604** e o código CRC **97A91780**.